



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

125

RESOLUÇÃO N° 0486/2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0024/2007

PROCESSO N° 2368/2007

“Determina que a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos utilize papel reciclado para a confecção de seus documentos oficiais e dá outras providências”.

O Vereador Joseph Raffoul, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, deverá utilizar por ocasião de impressão de documentos oficiais, papéis reciclados.

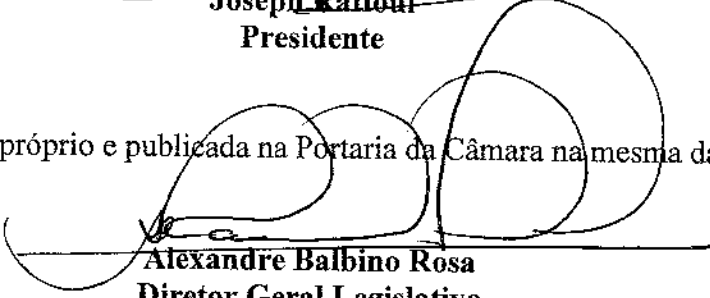
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 2007.


Joseph Raffoul
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo